



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 551 – B/2017/GAB.

***DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE
DESENVOLVIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA/CE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda/CE, combinado com a Lei 297/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização das disposições legais na Lei Municipal nº 297/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal **REGINALDO RODRIGUES PINTO** para exercer a função de Agente de Desenvolvimento.

Art. 2º - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que busquem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

Art. 3º - São atribuições do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I – Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III – Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

V – Manter registro organizado de todas as atividades;

VI – Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA/CE, EM 02 DE SETEMBRO DE 2017.


RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.